

Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO AE DE MATOSINHOS

Funcionamento presencial das atividades letivas

Prevenção e controlo de infeção pelo vírus Coronavírus (COVID-19)

Equipa Operativa

1 - Competências

A Equipa Operativa atuará sob a coordenação da Diretora e do Subdiretor do Agrupamento que farão a articulação entre a Escola e os Serviços de Saúde, nomeadamente, o Centro de Saúde assim como com os Pais e/ou Encarregados de Educação e outras Entidades necessárias.

2 - Constituição da Equipa Operativa

A Equipa Operativa será constituída pelos seguintes elementos:

- Coordenadores da equipa- a Diretora e o Subdiretor do Agrupamento de Escolas de Matosinhos;
- O Chefe dos Serviços de Administração Escolar e a Assistente Técnica nomeada sobre a sua substituição;
- O/A assistente operacional em funções nas salas;
- Os encarregados de Coordenação dos Assistentes Operacionais;
- A/o Assistente Operacional em funções na Receção da Escola;
- Um elemento da equipa de informática

3 - Cadeia de “comando e controlo”

Nome do responsável	Nome do substituto	Atribuições/ Competências
Diretora Coordenador da Equipa Operativa (CEO)	Subdiretor	<ul style="list-style-type: none">- Implementar e coordenar a aplicação do Plano de Contingência;- Garantir a normalidade, dentro do possível, das atividades presenciais;- Implementar as medidas que o Delegado de Saúde vier a aconselhar;- Definir medidas alternativas ao funcionamento de serviços que eventualmente estejam muito afetados por falta de colaboradores;- Ordenar o fecho das salas do pré-escolar, de acordo com recomendações das entidades competentes;- Manter contato com o centro de Saúde;
Coordenador Técnico	Assistente Técnica em substituição	<ul style="list-style-type: none">- Identificar as atividades prioritárias no seu setor e organizar o serviço em conformidade;- Monitorizar as faltas ao serviço do pessoal docente e do pessoal não docente;- Manter o coordenador da equipa operativa informado do número de faltas por motivo de infeção.

Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

Coordenador dos Assistentes operacionais	Assistente Operacional em substituição	- Assegurar-se de que os funcionários do setor cumprem as medidas de higiene definidas no Plano, bem como o encaminhamento das crianças à sala de isolamento. - Verificar a ausência ao serviço dos assistentes operacionais, proceder aos ajustes necessários e informar o Coordenador da Equipa Operativa.
A Educadora que identifica uma situação		- Diligenciar o encaminhamento da criança para a sala de isolamento; - Contactar Encarregado de Educação.
Assistente Operacional A em função na sala	Assistente Operacional B	- Acompanhar a criança sinalizada; - Pedir à criança que desinfete as mãos; - Encaminhar a criança para a sala de isolamento onde lhe deve medir a temperatura; - Em simultâneo com os procedimentos anteriores, poderá ser colocada máscara à criança; - Proceder à limpeza e desinfeção da sala de isolamento, após a saída da criança.

4 - Identificação das atividades essenciais e prioritárias

São considerados prioritários os seguintes serviços:

- 1- Atividades presenciais de todos os ciclos de ensino
- 2- Refeitório
- 3- Serviços de limpeza e de higiene e de vigilância
- 4- Serviços Administrativos
- 5- Apoio informático
- 6- Direção

5- Funções da Equipa Operativa do Agrupamento

- Zelar pelo cumprimento do Plano de Contingência do Agrupamento para que todos os membros da Comunidade escolar possam sentir-se em segurança;
- Em articulação com a Autarquia fornecer a alimentação às crianças e aos alunos apoiadas pelo programa de refeições escolares (alunos subsidiados);
- Efetuar sessões de esclarecimento e Informação para os profissionais sobre as medidas de prevenção a adotar, sempre que necessário;
- Prestar esclarecimentos aos pais quer sobre as medidas de prevenção a adotar, quer sobre informações adicionais que se verifiquem necessárias, através da página do agrupamento e afixação de notas informativas ou via e-mail;
- Informar os Pais de que as crianças ou os alunos não serão admitidas na escola se apresentarem febre ou outros sinais de COVID-19;
- Impor a regra de que as crianças/alunos com febre ou sintomas gripais permaneçam em casa e não compareçam na escola;
- Impor a regra de que os profissionais com febre ou sintomas gripais permaneçam em casa e não compareçam na escola;

Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

- Afixar materiais informativos sobre medidas de prevenção e controlo;
- Manter uma reserva de produtos de higiene e limpeza, ou outros considerados essenciais;
- Cumprir as regras e rotinas de lavagem das instalações e equipamentos;
- Cumprir regras de arejamento das instalações;
- Manter atualizados os contactos dos encarregados de educação e de todos os profissionais da escola.
- Assegurar que os funcionários cumprem as medidas de higiene definidas no plano, bem como o acompanhamento das crianças e alunos à sala de isolamento de acordo com o circuito definido.

Nas EB1/JI, as Coordenadoras de Estabelecimento:

- Monitorizam o cumprimento do plano;
- Implementam o plano de prevenção e entregam ao Coordenador da Equipa Operativa;
- Mantêm contacto com o elemento de apoio do centro de saúde;
- Diligenciam o contacto com os Encarregados de Educação, no caso de suspeita de crianças ou alunos com COVID-19;
- Monitorizam as faltas ao serviço dos funcionários docentes e não docentes e mantêm o coordenador da equipa operativa informado do número de faltas por motivo de COVID-19;
- Gerem os recursos humanos do respetivo setor;
- Asseguraram que os funcionários cumprem as medidas de higiene definidas no plano, bem como o acompanhamento das crianças ou alunos à sala de isolamento.

Medidas de Higiene

- a) À entrada e à saída do recinto escolar, proceder à higienização das mãos e calçado, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- b) Disponibilizar sabonete líquido e toalhetes individuais de papel junto dos pontos de água;
- c) Ter afixadas as normas de higienização das mãos, junto dos pontos de água;
- d) Disponibilizar kits de prevenção nos locais públicos;
- e) Ter sempre disponível Kit de prevenção: máscaras cirúrgicas, toalhetes de papel, álcool sanitário a 70°C. (mais termómetro na sala de isolamento);

Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

- f) Manter as salas de aulas com as portas abertas, de modo a evitar-se o contacto com maçanetas e afins;
- g) Esvaziar os caixotes de lixo das salas de aula à hora do intervalo, de almoço e ao final do dia;
- h) Desinfetar o mobiliário, materiais existentes e previamente “selecionados” pelas educadoras e professores (sendo proibido trazer outros objetos de casa), as maçanetas das portas e outros equipamentos à hora do intervalo, de almoço e final do dia com toalhetes humedecidos em desinfetante ou em álcool a 70º;
- i) Desinfetar todos os materiais e jogos entre utilizações;
- j) Retirar das salas todos os materiais não suscetíveis de desinfeção, deixar nas salas apenas os materiais didáticos essenciais;
- k) Privilegiar a utilização de material individual (caixa identificada com o nome da criança/aluno, contendo lápis de grafite, lápis de cor, etc,) e garantir que o mesmo não seja partilhado entre eles;
- l) Arejar frequentemente as salas de aula e todos os locais fechados nos quais existam aberturas para o exterior, abrindo portas e janelas, se possível, desde que não se comprometa a segurança das crianças e dos alunos, devem manter-se as mesmas abertas, de modo a permitir uma melhor circulação do ar e evitar toques desnecessários em superfícies;
- m) Efetuar a limpeza e desinfeção do espaço em caso de derrames acidentais (P. ex vómitos), utilizando lixívia (solução de hipoclorito de sódio) ou detergente com desinfetante, panos de limpeza de uso único ou toalhetes humedecidos em desinfetante;
- n) Efetuar a limpeza/desinfeção das casas de banho 6 vezes ao dia, utilizando lixívia (solução de hipoclorito de sódio) ou detergente com desinfetante, panos de limpeza de uso único ou toalhetes humedecidos em desinfetante, baldes e esfregonas diferentes das restantes instalações;
- o) Efetuar registos escritos das limpezas;
- p) Efetuar a limpeza/desinfeção da sala de isolamento após cada caso (com registo em impresso próprio colocado para o efeito na sala);
- q) Implementar rotinas de lavagem das mãos ao longo do dia;
- r) Os equipamentos de ar condicionado ou similares, nunca devem ser ligados em modo de recirculação do ar;
- s) Garantir o cumprimento da utilização de máscaras para acesso e permanência nos estabelecimentos de educação e ensino do AE, pelo pessoal docente e não docente, pelos

Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

alunos a partir do 2.º ciclo do ensino básico, e ainda encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos;

t) Garantir que pessoas externas ao processo educativo (p. ex. fornecedores) só entram no recinto escolar quando tal for imprescindível e, sempre, de forma segura, utilizando máscara e evitando contacto com as crianças, alunos e pessoal docente e não docente;

u) Durante o período de refeições, devem ser respeitadas as seguintes medidas de distanciamento e higiene:

1. A deslocação para a sala de refeições, caso aplicável, deve ser desfasada para evitar o cruzamento de crianças, ou, quando tal não for possível, será de considerar fazer as refeições na sala de atividades;

2. Antes e depois das refeições, as crianças devem lavar as mãos acompanhadas, para que o façam de forma correta;

3. Os alunos devem ser incentivados a lavar corretamente as mãos antes e depois das refeições, depois das idas à casa de banho, antes e depois das aulas, pelo menos durante 20 segundos;

4. Ao entrar na escola, toda a comunidade escolar deve desinfetar as mãos com uma SABA;

5. Toda a comunidade escolar deve, quando necessário, usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;

6. Toda a comunidade escolar deve tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;

7. Toda a comunidade escolar deve evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca e evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores,

8. Deve ser realizada pelos assistentes operacionais, entre trocas de turno, salas de aula, mesas de refeição a adequada limpeza e desinfeção das superfícies utilizadas;

9. Não devem ser partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos;

10. Os equipamentos e utensílios das crianças ou dos alunos a devolver aos encarregados de educação devem ser colocados em saco descartável, quando aplicável;

11. As pausas da equipa de trabalhadores para almoço deverão ocorrer de modo a garantir o afastamento físico entre si.

12. Sempre que aplicável, as peças de roupa suja das crianças ou dos alunos devem ir para casa em saco plástico, fechado.

Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

3. Medidas de isolamento e distanciamento social

- a) As crianças e alunos são entregues à porta do estabelecimento de educação pré-escolar/1º ciclo pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto;
- b) os alunos do 2º e 3º ciclos entram sozinhos no edifício, assim como fazem o carregamento do seu cartão, não sendo permitida a entrada dos encarregados de educação para este efeito;
- c) A entrada e saída da sala de aula é efetuado em tempos diferentes para cada grupo/turma, de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas;
- d) As crianças/alunos devem ser colocadas na sala de forma a evitar uma disposição que implique que estejam viradas de frente umas para as outras;
- e) Sempre que possível, o número de crianças por áreas é limitado a pequenos grupos;
- f) Cumprimento de horários diferentes para os intervalos e refeições de forma a evitar o contacto com os outros grupos;
- g) As crianças e os alunos, sempre que possível, devem sentar-se nos lugares marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre os mesmos;
- h) Os alunos do 2º e 3º ciclos permanecem sempre na mesma sala de aula, onde guardam todos os seus materiais (não havendo excecionalmente a utilização de cacifos), com exceção nas aulas de TIC e Educação Física.
- i) O pessoal docente e não docente e as crianças/alunos devem respeitar as regras de segurança e o maior distanciamento físico possível;
- j) No acesso aos espaços de todo o recinto escolar, todos os adultos e alunos a partir do 2º ciclo estão obrigados a utilizar máscara;
- k) Além do uso de máscara dentro dos espaços das escolas, devem ser mantidas as regras de higienização das mãos e etiqueta respiratória, promovendo-se ainda, a maximização do distanciamento físico;
- l) As crianças devem trocar o calçado que levam de casa por outro apenas utilizado no espaço do Jardim de Infância. Este calçado extra permanece no estabelecimento de educação, devendo ser higienizado, todos os dias, após a saída da criança. Os profissionais deverão cumprir a mesma orientação;

Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

- m) Não são admitidos na escola alunos/crianças ou profissionais com temperatura igual superior a 38° ou outros sinais/sintomas de COVID-19.
- n) Sempre que possível, será privilegiada a via digital para todos os procedimentos administrativos;
- o) Será privilegiada a via digital ou telefónica no contacto com os encarregados de educação. Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões deverão ser marcadas previamente e preferencialmente ser realizadas individualmente ou em pequenos grupos, mantendo as medidas de higiene e distanciamento;
- p) As reuniões com um número alargado de participantes são realizadas via Google Meet; As reuniões com nº reduzido de participantes (Máximo 12) são realizadas presencialmente, mantendo-se as medidas de higiene e o distanciamento físico aconselhado pela DGS.
- q) Toda a comunidade escolar deve movimentar-se pelos circuitos definidos;
- r) Os docentes poderão desenvolver, sempre que possível, atividades pedagógicas nos espaços ao ar livre e ajardinados;
- s) A comunidade escolar deve evitar concentrações nas idas à casa de banho;
- t) As regras constantes do Plano de Contingência devem ser trabalhadas com as crianças e alunos pelas Educadoras, Professores Titulares de Turma e Diretores de Turma.

SITUAÇÕES-TIPO A CONSIDERAR

A – Criança/aluno em contexto de sala de aula

- a) A Educadora/professor(a) estão atentos a sinais semelhantes a uma gripe, como por exemplo: febre, tosse, falta de ar (dificuldade respiratória) e cansaço;
- b) A Assistente desinfeta a mesa da criança/aluno e as suas mãos (recorrendo ao álcool e toalhetes disponíveis);
- c) A Assistente/Educadora/Professor promovem o arejamento imediato da sala;
- d) A Assistente acompanha a criança/aluno até à sala de isolamento seguindo o circuito definido;
- e) A criança/aluno desinfeta as mãos;
- f) A temperatura da criança/aluno é medida;
- g) A Assistente desinfeta as mãos;
- h) Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em duplo saco, de plástico e resistente.

Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

- i) Em caso de temperatura igual ou superior 38°C a assistente liga para o coordenador do grupo operacional e aguarda pela sua chegada;
- j) O coordenador liga para a linha de Saúde 24 e age em conformidade com as orientações recebidas;
- k) De imediato será providenciado o contacto com o encarregado de educação da criança/aluno.

B- Funcionário (docente / não docente)

Tomada de consciência de sintomas de COVID-19, a saber, febre, tosse, falta de ar (dificuldade respiratória) e cansaço:

- a) Dirige-se para a sala de isolamento;
- b) Verifica a temperatura corporal;
- c) Liga para a linha Saúde 24, caso a temperatura seja igual ou superior a 38°C, e segue as orientações recebidas;
- d) Caso seja aconselhado, ausenta-se da escola, comunicando ao Diretor o motivo da sua saída.

Plano atualizado em 25 de agosto de 2020

A Diretora

M^a Elisabete Ferreira